



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.192

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024

- 15 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 081/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ANA PAULA MACHADO DA SILVA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao Previd, matrícula n.º 114764070, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 08 (oito) dias de "Licença Luto", a partir do dia 28/07/2024, pelo falecimento do seu pai: José Aparecido da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2024.

Dourados/MS, 09 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria nº 017/2024/AGETTRAN**

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar os Servidores da Guarda Municipal de Dourados/MS abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de formação para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 24/05/2024 à 24/05/2027

Guarda Municipal de Dourados

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	671281471/1
2	DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469/2
3	DANILO DE ARAUJO E SILVA	114774850/3
4	DERVAL WELLITON GARCIA XAVIER	671281469/1
5	EDUARDO IRAN TURELLA RODRIGUES	671281468/1
6	ERICSON SOARES DA SILVA	671281464/1
7	GISLAINE FORMENTÃO CABREIRA	114765867/3
8	GILSON NUNES SILVA	671281460/1
9	HILKA MYRLA GONÇALVES MARTINS	114772693/2
10	JEAN PAIS PEREIRA	114775971/7
11	JONATHAN DA SILVA MOTA	671281470/1
12	JOSUELINO DA COSTA AFONSO	671281462/1
13	KLEVERSON MARQUES DE CARVALHO	671281461/1
14	LEIDIANE LARSON AGOSTINI	671281458/1
15	MARIUZA BENITES BRUM DAMKE	671281463/1
16	PAULO ANDRADE SILVA	114773377/2
17	RAFAEL MELLO PIPPUS	671281465/1
18	RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR	114771002/3
19	RODRIGO SILVA DALOMBA	671281466/1
20	SAMUEL MESSIAS PRUDENTE DA SILVA	671281459/1
21	TIAGO BRUM RAMOS	114771784/2
22	VALDEVIR FRANCO POLLI	114769662/2
23	VANILTON VALENZUELA	671281457/1

Art. 2º Credenciar o Servidor da Polícia Militar de Dourados/MS abaixo citado, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 09/07/2024 à 09/07/2027

Policial Militar de Dourados

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Henrique de Oliveira Maurício	490276021

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
AGETTRAN - Dourados/MS

PORTARIAS**Portaria de Benefício nº. 093/2024/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à ROSEMEIRE LOPES e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ROSEMEIRE LOPES, matrícula 79721-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de 1º a 4º série, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c 36, II, da EC 103/2019, e art. Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 12 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES
Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 73/SEMAD/DGO, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.**

Designa servidores para atuarem como fiscal, fiscal suplente e gestor do contrato n.º 327/2024/DL/PMD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Antonio Polido Junior - Matrícula: 114760315-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 327/2024/DL/PMD, proveniente do processo de licitação n.º 084/2024 – licitação compartilhada n.º 001/2024 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA - EPP

Art. 2º. Fica designado o servidor Jose Roberto Pereira da Silva - Matrícula: 114763121-1, para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio do Jurandi Pereira da Silva Junior - Matrícula: 114773445-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto n.º 3.108 de 26 de Junho de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.165 do dia 05 de Junho de 2024, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 13 de Agosto de 2.024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/08/1157/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública KATIA SHINZATO LIMA, matrícula 114763046-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), para a Procuradoria Geral do Município (PGM), a partir de 01/08/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMED n.º 059, de 09 de agosto de 2024.**

“Institui a Comissão Eleitoral Central para conduzir as eleições de diretor(a), diretor(a) adjunto, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino”.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos I e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e considerando o disposto no Artigo 9º, da Lei 2.491, de 22 de maio de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Eleitoral Central para conduzir todo o processo eleitoral que ocorrerá nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, composta por representantes das Associações de Pais e Mestres (APM), representantes da Secretaria municipal de Educação (SEMED) e representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados (SIMTED).

Art. 2º Integram a Comissão Eleitoral Central:

I – Representantes das Associações de Pais e Mestres das:

- a. Sílvia Sanabria Rocha – APM EM Armando Campos Belo (titular);
- b. Edilane de Oliveira Bento - APM CEIM Recanto da Criança (suplente);

II – Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Dourados:

- a. Jussara Heck Vidal (titular);
- b. Sandra Miguel Raidan (suplente);

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Gênesis Ferreira Bezerra – Matrícula 114772376-1 (titular);
- b. Sirlei Rosa Machado – Matrícula 114769834-9 (suplente).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 09 de agosto de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

Resolução nº 011/2024 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 31 de Outubro 2023.

Autuado: Market Pizzaria LTDA.

CNPJ/CPF: 51.459.517/0001-84

Auto de Infração nº 2843/2023

Data da Autuação: 31/10/2023

Data da Decisão: 27/11/2023

1ª instância.

Processo nº 57/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – inciso IV e V; e Art. 341 – inciso XXXII.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA, em conformidade com o Art. 369, da Lei Estadual 1293/92.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 099/2024/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para realização de Estudo Técnico de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços, do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0108 – Administração Geral

2005. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.39.05. – Serviços Técnicos Profissionais

CONTRATADA/CNPJ	ITEM
INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO - BR TEC CNPJ: 15.555.941/0001-69	01

VALOR TOTAL DO PROCESSO: A remuneração da Contratada será calculada sobre o êxito, se houver, da transação financeira, no percentual de 19% (dezenove por cento) sobre o valor auferido.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 12 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 28/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 100/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e outros materiais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 14/08/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 19/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 19/08/2024 às 14h45min do dia 19/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”****Nº 29/2024**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 102/2024/DL/PMD. Objeto: Aquisição de containers, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 14/08/2024. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 21/08/2024. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 21/08/2024 às 14h45min do dia 21/08/2024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**CARONA N. 004/2024/DL/PMD**

O Prefeito Municipal de Dourados, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Carona para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, cujo objeto é a Aquisição de colete balístico nível IIIA. Tendo como fornecedor: CO-PLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S/A, CNPJ: 14.533.049/0002-03.

Dourados/MS, 08 de agosto de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 26/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 090/2024/DL/PMD

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição(almoço e jantar) para atender a delegação de Dourados que participará da Olimpíada Brasileira de Robótica etapa Estadual, no período de 22 a 24 de agosto de 2024, em Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Ensino Fundamental (Educação Básica)

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.30.07. – Gêneros de Alimentação

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 21.632.366/0001-53	01 e 02	R\$ 8.424,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a Contratada deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

LICITAÇÕES**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 095/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.00. – Guarda Municipal

04.01. – Guarda Municipal

06.181.104. – Policiamento

2012. – Manter ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

33.90.30.05. – Explosivos e Munições

CONTRATADA/CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0001-63 (Matriz)	01 e 02	R\$ 145.425,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CNPJ: 57.494.031/0010-54 (Filial)	03	R\$ 2.015,62 (dois mil e quinze reais e sessenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 147.440,62 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 035/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS.

Contratada	Lotes	Valor Global
OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01	R\$ 1.700,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

Processo: n.º 048/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE QUALITATIVO DE BETA HCG, IMPLANTE SUBDÉRMICO (ETONOGESTREL) E SISTEMA INTRA-UTERINO (LEVONORGESTREL), A SEREM DISPONIBILIZADOS NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Contratada	Lotes	Valor Global
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	01	R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)
MEDYLOG LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05	R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Os itens 02, 03 e 04 restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 08 de agosto de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

CNPJ:61.602.199/0024-09 Valor Total: R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais)

PROCESSO Nº 037/2024: Pregão Eletrônico nº 005/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, nas configurações P-13 e P-45 (casco e carga) e gás a granel com fornecimento de tanques estacionários.

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
05	PRINCIPAL	GÁS A GRANEL: com fornecimento: -tanques estacionários; -central de gás, conforme NBR 13523/1995 e NR 13; -adequação da tubulação central e da rede de distribuição de GLP, conforme normas da ABNT, NBR 13523, NBR 14024, NBR 14570; -instalação de flexíveis de aço, reguladores compatíveis com cada equipamento que atenda a NBR 14177 para ambiente agressivos e altas temperaturas; -fornecimento ART de projeto e de execução dos serviços e laudo de estanqueidade da tubulação.	KG	30.000	-	R\$ 10,01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.PRAZO: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06 de AGOSTO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SANTOS E GIULIANI LTDA ME

CNPJ: 21.752.958/0001-09

PROCESSO: 196/23 Pregão Eletrônico nº 045/2023 ARP 054/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Suporte Profíático e Terapeutico

2127. Aquisição De Alimentos Para Fins Especiais - Dietas Enterais

33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Agosto 2024

Secretaria Municipal de Administração.

Republica-se por incorreção.**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 002/2022/DL/PMD**

Processo de Licitação: 078/2021

Pregão Eletrônico: 016/2021

Objeto: Refere-se à aquisição de água mineral.

Contratante: Município de Dourados.

Contratada: W.A TANIZAKI.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 64.481,50 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Dourados-MS, 12 de Agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1641/2024**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PR - IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: O presente objeto que se empenha, refere-se à prestação de serviços de publicação de atos oficiais matérias no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil)

DATA DO EMPENHO: 30 de abril de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 004/2024/TACD/PGM**

INTERESSADO	SECRETARIA	N. PROC.
ANA ALINE DOS REIS AVALHAES	SEMAS	2.858/2024

DEMAIS ATOS / TERMO DE SELEÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO - AGEHAB**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2024****ANEXO XIII****TERMO DE SELEÇÃO**

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

1. O MUNICÍPIO DE DOURADOS, concluído o processo de seleção instituído pelo CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/2024, Processo 3.103/2024 declara selecionada, para os empreendimentos 01 (Cidade Jardim) e empreendimento 02 (Greenville), a empresa da construção civil, abaixo qualificada:

MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.997/0001-97, com domicílio fiscal na Avenida Doutor Eloy Chaves, nº 149, centro, Comarca de Três Lagoas (MS)

2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo e seleção pelo Ministério das Cidades, a proposta selecionada neste chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR, conforme especificado pelo Agente Executor do Programa.

3. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do MUNICÍPIO DE DOURADOS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

Dourados (MS) 09/08/2024

JOAQUIM LUCAS FRANCO QUINTANA

Diretor Presidente AGEHAB

Recebi em ____/____/____.

LUCIANO DA SILVA BORGES

Presidente da Comissão de Seleção

NOME: Daniel da Silva Paganotti

EMPRESA: MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 08.774.906/0001-75

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere – se á aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência á Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.920,00 (Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA
CNPJ nº 51.304.261/0001-36

Ref. Processo de Licitação nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024,

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS PARA CONSUMO (EXPEDIENTE), para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.994,80 (Vinte e Três Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 24.827.291/0001-54

Ref. Processo de Licitação nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024,

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS PARA CONSUMO (EXPEDIENTE), para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.351,50 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755
CNPJ nº 36.336.388/0001-43

Ref. Processo de Licitação nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024,

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS PARA CONSUMO (EXPEDIENTE), para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.893,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 44.219.136/0001-62

Ref. Processo de Licitação nº 006/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.005/2024,

OBJETO: refere-se à aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA
CNPJ nº 33.174.960/0001-27

Ref. Processo De Licitação Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.010/2024.

OBJETO: refere – se á contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) - (HV) Marisa Klein Lima Ramos (HV).

Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima (HV).

Lucimar da Rosa Dutra, (UPA), Carolina Camurci Cavalcanti - (UPA).

Fiscal substituto: Ana Paula Alvez Diniz (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.635,20 (Vinte e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº189/2024**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-LTDA
CNPJ nº 11.174.408/0001-04

Ref. Processo De Licitação Nº 012/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90.010/2024.

OBJETO: refere – se á contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de GÊNERO ALIMENTÍCIO do tipo, NÃO PERECÍVEIS conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO:

Neily Cezana Silva – (Nutricionista) - (HV) Marisa Klein Lima Ramos(HV).

Fiscal substituto: Anderson Alves de Lima (HV).

Lucimar da Rosa Dutra, (UPA), Carolina Camurci Cavalcanti - (UPA).

Fiscal substituto: Ana Paula Alvez Diniz (UPA).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.264,22 (Quarenta Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Dois Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

OUTROS ATOS

ATAS - AGEHAB

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

ATA Nº. 004/2024

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE ENVELOPES.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h:45h, na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se ordinariamente, a Comissão Especial de Chamamento Público, com os seguintes membros: Caryne Correia da Silva Matos e Adriana Benicio Toneloto Galvão, e ocupou a Presidência da Comissão Especial de Chamamento Público o senhor Luciano da Silva Borges, a fim de promover abertura de envelopes relativo Edital de Chamamento Público N. 002/2024 – Processo 3.103/2024, que tem o propósito de selecionar 01 (uma) ou 2 (duas) empresas especializadas uma para cada loteamento tendo como valor máximo de cada unidade o importe de R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais) competindo a empresa ou empresas selecionadas, elaborar ou contratar a celebração de projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação de Unidade Habitacional para 108 (cento e oito) unidades no empreendimento Cidade Jardim e 90 (noventa) unidades no loteamento Greenville, em propostas distintas composto de infraestrutura interna especificadas no anexo II, da Portaria nº725, de 15/06/2023, do MCID, bem como executar as obras com as especificações exigidas, com exceção da rede de água e esgoto, a qual será de responsabilidade da concessionária, em terrenos de propriedade do município de Dourados, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, e complementado com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Dourados, visando o processo de chamamento público seleção apontada na Portaria MCID nº345 de 8 de abril de 2024, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, com suas alterações, Portaria MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, com suas alterações, Portaria MCID nº 727 de 15 de junho de 2023, com suas alterações, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR. O Presidente agradeceu a presença dos membros, constatado a presença da empresa: MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.997/0001-97, com domicílio fiscal na Avenida Doutor Eloy Chaves, nº 149, centro, Comarca de Três Lagoas (MS), representada por DANIEL DA SILVA PAGANOTTI, brasileiro, empresário, portador do RG 001.561.842 (SSP/MS), devidamente inscrito no CPF sob o nº034.055.821-05, e estando ausente a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.204/0001-53, com domicílio fiscal na Avenida Três Barras, nº 846, comarca de Campo Grande (MS), Primeiramente o Presidente desta Comissão de Chamamento Público, em sede de Juízo de Retratação, analisando o enunciado do ITEM 6.1.1, inciso II, letras “a” e “b”, observamos que ao final do enunciado na letra “a” e “b”, que faz constar a expressão “OU”, condição que implica na análise gramatical, o que não fora levado em consideração quando da prolação da decisão recursal, o que se faz em sede de Juízo de Retratação. Neste passo, a apresentação de instrumento de procuração não obsta a participação da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, motivo este que em acolhimento ao recurso, admite a sua participação para abertura do envelope 02, alterando-se a decisão proferida na ATA 002/2024 e ATA 003/2024. Tendo em Vista o prazo de recurso da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, ainda não se esgotou. Conforme previsão no item 10.6, do Edital de Chamamento Público, para análise de documentos, fica suspensa a presente sessão com o seu retorno para o dia 09/08/2024, às 8:00h neste mesmo local. Durante a suspensão serão analisados os documentos do Envelope 02. Nada mais havendo a tratar nesta oportunidade, foi encerrada a reunião, tendo eu, Luciano da Silva Borges, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, em três vias de igual teor.

Dourados, 06 de agosto de 2024

Membros Presentes:

Presidente: Luciano da Silva Borges

Membro: Caryne Correia da Silva Matos

Membro: Adriana Benicio Toneloto Galvão

Participantes:

Participante: MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Participante: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

ATAS - AGEHAB

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

ATA Nº. 005/2024

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ABERTURA DE ENVELOPES.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h:35h, na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se ordinariamente, a Comissão Especial de Chamamento Público, com os seguintes membros: Caryne Correia da Silva Matos e Adriana Benicio Toneloto Galvão, e ocupou a Presidência da Comissão Especial de Chamamento Público o senhor Luciano da Silva Borges, a fim de promover abertura de envelopes relativo Edital de Chamamento Público N. 002/2024 – Processo 3.103/2024, que tem o propósito de selecionar 01 (uma) ou 2 (duas) empresas especializadas uma para cada loteamento tendo como valor máximo de cada unidade o importe de R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais) competindo a empresa ou empresas selecionadas, elaborar ou contratar a celebração de projeto do Empreendimento Habitacional, da Edificação de Unidade Habitacional para 108 (cento e oito) unidades no empreendimento Cidade Jardim e 90 (noventa) unidades no loteamento Greenville, em propostas distintas composto de infraestrutura interna especificadas no anexo II, da Portaria nº725, de 15/06/2023, do MCID, bem como executar as obras com as especificações exigidas, com exceção da rede de água e esgoto, a qual será de responsabilidade da concessionária, em terrenos de propriedade do município de Dourados, no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, e complementado com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e do Município de Dourados, visando o processo de chamamento público seleção apontada na Portaria MCID nº345 de 8 de abril de 2024, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, com suas alterações, Portaria MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, com suas alterações, Portaria MCID nº 727 de 15 de junho de 2023, com suas alterações, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR. O Presidente agradeceu a presença dos membros, constatado a presença da empresa: MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.997/0001-97, com domicílio fiscal na Avenida Doutor Eloy Chaves, nº 149, centro, Comarca de Três Lagoas (MS), representada por DANIEL DA SILVA PAGANOTTI, brasileiro, empresário, portador do RG 001.561.842 (SSP/MS), devidamente inscrito no CPF sob o nº034.055.821-05, ausente a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.618.204/0001-53, com domicílio fiscal na Avenida Três Barras, nº 846, comarca de Campo Grande (MS). As 9h foi aberto o envelope 2 da empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo todos os documentos constantes verificados e rubricados pelos presentes. Ato contínuo, após verificação dos critérios de pontuação, constatou-se que a concorrente MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA atingiu a pontuação total de 46 pontos, sendo 23 pontos em cada empreendimento, e a concorrente ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA obteve a pontuação total de 40 pontos, sendo 20 pontos em cada empreendimento. A comissão julgou a classificação, conforme aferimento supracitado, e comunicou o resultado de seu julgamento, declarando a proponente MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.997/0001-97, habilitada e classificada em primeiro lugar nos dois empreendimentos objetos deste chamamento público, ficando em segundo lugar nos dois empreendimentos a proponente ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Foi manifestado desinteresse recursal, e declarada a preclusão de recursos quanto a este processo. A seguir foi lavrado o Termo de Seleção que segue para devidas assinaturas e entrega ao selecionado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Luciano da Silva Borges, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes, em três vias de igual teor.

Dourados, 09 de agosto de 2024

Membros Presentes:

Presidente: Luciano da Silva Borges

Membro: Caryne Correia da Silva Matos

Membro: Adriana Benicio Toneloto Galvão

Participantes:

Participante: MORAES E FERREIRA INCORPORAÇÃO LTDA

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Participante: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ausente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLÍNICA MÉDICA GUIMARÃES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) para atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e de exames complementares, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, localizado na Rua Melvin Jones, nº1175 – sala 01 na Vila Progresso do município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLAMINGO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador, Localizada junto a Rodovia BR 163, S/Nº Km 267, a esquerda Dourados p/ Campo Grande, Parque das Nações, Município de Dourados MS, CEP 79.841-550. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental